

OS DESAFIOS DA PRÁTICA DOCENTE NA APLICAÇÃO DA LEI 10.639/03

THE CHALLENGES OF TEACHING PRACTICE WHEN APPLING THE 10.639/03 LAW

LOS DESAFÍOS DE LA PRÁCTICA DOCENTE EN LA APLICACIÓN DE LA LEY 10.639/03

Eliane Mimesse Prado

Doutora em Educação pela PUCSP

Lilian Elizabete da Silva de Fatima

Licenciada em Pedagogia pela UNINTER

RESUMO

Esta pesquisa busca identificar os desafios encontrados pelos professores na aplicação da Lei 10.639/03. Desafios estes que se estendem da formação até o trabalho desenvolvido em sala de aula, para isso, faremos uso da pesquisa bibliográfica sobre a temática. Com a implementação da Lei 10.639/03 o qual torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas escolas, temos o reconhecimento da população afrodescendente na constituição da cultura brasileira. A argumentação parte de explicitar a importância dessa Lei no resgate e reconhecimento da contribuição do povo negro na formação da cultura brasileira e como forma de combater a discriminação racial. Em seguida, discute sobre os desafios do ensino e da formação dos professores para se cumprir com os conteúdos programáticos, a fim de desconstruir o mito da democracia racial e tratar de forma adequada as questões raciais existentes na escola. Por fim, será discutida a formação continuada, a importância da capacitação docente como forma de conhecer a Lei 10.639/03 e a cultura Africana para que possa fundamentar e executar seu planejamento. A qualificação permite ao docente refletir sobre sua prática a fim de construir uma pedagogia da diversidade que contribua no combate a discriminação nas escolas.

Palavras-chave: Discriminação. Formação de professores. Prática docente.

ABSTRACT

The following study tries to identify the challenges faced by teaches when applying the 10.639/03 law. Such challenges go from graduating to the classroom practice. In order to do that the author has done a bibliographical research on the theme. By the implementation of the 10.639/03 law, which makes the teaching of Afro-Brazilian and African Culture mandatory in schools there is a recognition of African descendents influence within the Brazilian culture. The main objective is to show the importance of such law in demonstrating and recognizing the contribution of black people within the Brazilian culture as well as to fight racism. Then the study analyses the training and teaching challenges by the teachers when fulfilling the content needs in order to deconstruct the racial democratic myth and deal appropriately with the racial issues within the school environment. Finally it discuss the ongoing academic training as a way to be acquainted with the 10.639/03 law and the African culture to make the teacher able to put his lesson plan in action. The qualification allows the teacher to reflect on his/her practice in order to build a diversity pedagogy that contributes to fight discrimination within the school universe.

Key words: Discrimination. Teacher Training. Teaching practice.

RESUMEN

Esta investigación tiene como objetivo identificar las dificultades encontradas por los profesores en la aplicación de la Ley 10.639/03. Son retos que se extienden desde la formación hasta el trabajo desarrollado en el aula, por ello, vamos a utilizar la investigación bibliográfica sobre el tema. Con la aplicación de la Ley 10.639/03, que hace obligatoria la enseñanza de la Historia y la Cultura Afro-brasileña y africana en las escuelas, tenemos el reconocimiento de la población de ascendencia africana en la constitución de la cultura brasileña. La argumentación parte para explicar la importancia de este acto en el rescate y en el reconocimiento de la contribución de los negros en la formación de la cultura brasileña, y como una forma de combatir la discriminación racial. A continuación, analiza los desafíos de la educación y de la formación de los docentes para cumplir con el contenido programático a fin de desconstruir el mito de la democracia racial y tratar adecuadamente la cuestión racial existente en la escuela. Finalmente, se discutirá la formación continua, la importancia de la formación de los docentes como una forma de conocer la Ley 10.639/03 y la cultura africana para fundamentar y ejecutar la planificación. La calificación permite al docente reflexionar sobre sus prácticas, a fin de construir una pedagogía de la diversidad que contribuya en la lucha contra la discriminación en las escuelas.

Palabras-clave: Discriminación, Formación de profesores, Práctica docente.

INTRODUÇÃO

A proposta de Lei n.10639/03 altera a Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelece a obrigatoriedade da educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, a fim de resgatar a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. Para regulamentar esta Lei, o Conselho Nacional de Educação, por meio de seu Conselho Pleno, elaborou o Parecer nº CNE/CP 003/04 de 10/03/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Este documento é uma medida de ação afirmativa que torna obrigatório o ensino da História da África e da cultura Afro-brasileira nos currículos dos estabelecimentos de ensino público e particulares da educação básica. (COUTINHO et al., 2008, p.76)

Como citado anteriormente, a Lei 10639/03 determina a obrigatoriedade de estudos relacionados à História e Cultura Afro-Brasileira nos diferentes níveis de ensino da educação básica e estabelece como conteúdo programático nas disciplinas do currículo “o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes a história do Brasil” (BRASIL, 2003, p.1).

Para cumprir com os conteúdos programáticos vêm os desafios do ensino e da formação dos professores, pois a temática implica em enfrentar e desconstruir o mito da democracia racial, tratando de forma adequada as questões raciais existentes na escola e principalmente em sala de aula. O que exige dos docentes conhecimento e formação específica para que se possa fundamentar e executar seu planejamento a fim de garantir o cumprimento da lei e os objetivos da Resolução nº 1 de 17/06/2004 CNE/CP em seu Art. 2º que estabelece:

§ 1º A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira. (BRASIL, 2004, p.1).

O que nos leva a indagar e investigar sobre quais os desafios enfrentados pelos professores em ensinar a história e cultura Afro-brasileira na sala de aula? Quais cursos são ofertados pela instituição ou pela Secretaria de Educação aos docentes para que se obtenha a qualificação necessária para o ensino da Cultura Afro-brasileira? Como é trabalhada a cultura afro-brasileira nas escolas?

Com esta pesquisa busca-se identificar os desafios encontrados pelos professores na aplicação do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Desafios estes que se estendem da formação até o trabalho desenvolvido em sala de aula. Também se busca analisar qual é a abordagem pedagógica da Cultura Afro-brasileira nas escolas e identificar quais cursos são ofertados aos docentes pela instituição ou pela Secretaria de Educação aos docentes para que se obtenha a qualificação necessária para o ensino da Cultura Afro-brasileira. Para isso, faremos uso da pesquisa bibliográfica sobre a temática e pesquisa documental.

Apresentamos neste artigo, primeiramente uma discussão acerca da discriminação racial e o conceito de democracia racial. Logo após discutimos as implicações da Lei 10.639/03 no currículo escolar como forma de resgatar a memória e contribuição do povo negro na formação da sociedade brasileira e no combate a discriminação racial no ambiente escolar. Em seguida, discutiremos a importância da formação continuada para o cumprimento da Lei e a importância da reflexão sobre a prática. Por fim, apresentaremos

alguns materiais didáticos fornecidos às escolas Municipais para o Ensino da Cultura Afro-brasileira e Africana.

A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03

A trajetória do negro no Brasil ao longo da história é composta de discriminação racial, escravidão e falta de respeito aos seus direitos. O fim da escravidão não significou um reconhecimento do negro como cidadão pertencente à sociedade, foi o começo de uma luta por reconhecimento, respeito, visibilidade e igualdade racial. O racismo que antes era praticado “livremente” transformou em um racismo “silencioso” que muitas vezes é considerado inexistente.

Schwarcz (2001, p 52.) afirma que “pode-se dizer que o racismo brasileiro constitui uma espécie de discurso costumeiro, praticado como tal, porém pouco oficializado. Com efeito, uma das especificidades do preconceito vigente no país é seu caráter não-oficial”. Neste sentido, os movimentos negros lutam pelo fim do preconceito e discriminação racial e o seu reconhecimento na contribuição cultural na formação da sociedade brasileira. Entretanto, a discriminação racial ainda é um elemento muito presente na sociedade, mesmo que existam leis que punam essa prática.

A Lei nº 12.288/10 de 20/07/2010, Estatuto da Igualdade Racial, traz o conceito de discriminação:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada; (BRASIL, 2010, p.1).

Na legislação brasileira há várias leis referentes às questões étnico-raciais, a fim de assegurar e promover os direitos de todos, que combatem o preconceito e a discriminação racial. Na Constituição de 1988, artigo 3, institui os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, inciso IV, garante “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação”. A Lei nº 12.288, de 20/07/2010 em seu artigo 1º prevê:

[...] o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. No artigo 4º, VII - implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à educação, cultura, esporte e lazer [...] (BRASIL, 2010)

Para combater as desigualdades étnicas, o preconceito e discriminação racial a educação é fator decisivo nesta luta.

A educação é hoje considerada como um fator de mudanças: um dos principais instrumentos de intervenção na realidade social com vistas a garantir a evolução econômica e a evolução social e dar continuidade à mudança no sentido desejado. (BRANDÃO, 2005, p.84)

Munanga (2008, p.3) aponta que o Brasil é um país que tem o maior encontro das diversidades: os povos indígenas, os europeus, os africanos escravizados de diversas origens étnicas ou culturais, todos contribuíram na formação do povo brasileiro, na construção de sua cultura e de sua identidade plural.

[...] a questão fundamental que se coloca hoje é o reconhecimento oficial e público dessas diversidades que até hoje estão sendo tratadas desigualmente no sistema educacional brasileiro, além dos portadores dessas identidades de resistência ser ainda vítimas dos preconceitos e da discriminação racial, até da segregação racial de fato. (MUNANGA, 2008, p.3)

O racismo está presente em todas as esferas sociais: na família, na comunidade e na escola. Na escola temos muitos alunos que trazem consigo uma rica bagagem cultural com costumes, hábitos e tradições diferentes, aprendidos no convívio familiar. Podemos concluir que cada aluno tem uma história que deve ser valorizada, assim como nossa sociedade é composta de uma diversidade cultural que deve ser respeitada e valorizada.

Neste sentido, a escola exerce um papel fundamental na transmissão de conhecimento, que deve ser conduzido com o devido cuidado para não difundir algumas “verdades” prontas aos alunos, principalmente quando se trata de contar a história de uma determinada etnia.

A crítica fundamental e que tem sido repetida inúmeras vezes por historiadores, especialmente os que se dedicam ao ensino, é a de que a História do Brasil tem sido ensinada visando construir a ideia de um passado único e homogêneo, sem

atentar para os diferentes setores sociais e étnicos que compõem a sociedade brasileira. [...] a ideia de um povo homogêneo com um passado único se consolidou por intermédio da difusão de que somos um povo caracterizado pela democracia racial. (BITTENCOURT, 2005, p. 198)

A teoria da democracia racial foi criada para omitir as diferenças e desigualdades sociais e fundamentar a homogeneização cultural. Fortalecia a ideia de ausência de conflitos, sem racismo, preconceitos étnicos ou discriminação.

Para Fernandes (2007) a democracia racial seria um mito, uma falsa verdade. Ela é uma distorção criada no mundo colonial, como contraparte da inclusão dos mestiços nas famílias como forma de integração social e igualdade racial. Para o autor a miscigenação serviu para assegurar a ordem escravista, pois os mestiços eram educados á imagem da figura do senhor e socializados para serem e agirem como “brancos”, difundindo-se a imagem do “negro de alma branca”, leal ao seu senhor. (FERNANDES, 2007, p.43) O que chamavam de igualdade racial não passava de mera tolerância racial, um equívoco ainda existente atualmente.

Nas escolas a discriminação é ensinada de forma inconsciente, a história dos negros nos livros didáticos apresenta apenas um passado escravocrata, sem cultura, sem costumes. Aprendemos sobre a subordinação do negro ao branco, o relacionamento senhor e escravo, a supremacia do branco como padrão de referência social e o negro como incivilizado.

Em geral, em nossas escolas os conteúdos de história brasileira contam apenas uma versão dos fatos históricos, pautada numa visão eurocentrista da descoberta de nosso país e do desenrolar da economia daquela época, apresentando a história do negro apenas por meio do negro escravo, do tráfico negreiro, um pouco das senzalas e muito pouco ou quase nada do modo de vida e da ascendência africana. (COUTINHO et al, 2008, p.76)

A História ensinada é decorrente de uma visão política e ideológica e o que prevalece é a ideia que determinados grupos não possuem história, apenas tiveram influência e deram algumas contribuições culturais. (BITTENCOURT, 2005, p.199)

A história dos afrodescendentes vai além de seu passado escravocrata, tendo contribuição nos valores pessoais, socioeconômicos e culturais como hábitos, costumes, danças, músicas e religião. É de suma importância apresentar a contribuição intelectual

africana que tem como fator determinante de exclusão o estereótipo de incompetência intelectual, justificado equivocadamente pelo senso comum da sociedade contrária as políticas de ações afirmativas como a política de cotas raciais.

No Brasil há a recusa que exista preconceito, racismo, mas nos recusamos a ensinar a religião africana por considerar uma prática profana e demoníaca, desconsiderando todo seu valor cultural.

O reconhecimento da cultura africana vem como superação do racismo e do preconceito ainda muito presente em nossa sociedade, é a luta do Movimento Negro para o reconhecimento de injustiças e erros históricos cometidos ao longo dos anos contra a população afrodescendente, é a luta pela cidadania e da democracia para todos. E tem como grande vitória a implementação da Lei 10.639/03, que vem dar voz aos excluídos e valorizar uma cultura tão rica e formadora da identidade do povo africano e seus descendentes. O ensino da história e cultura afro-brasileira e africana não se restringe somente a população negra, diz respeito a toda a população brasileira como uma forma do cidadão reconhecer-se pertencente e participante de uma sociedade rica em diversidade e que caminha para ser verdadeiramente democrática.

Devemos destacar que a Lei 10.639/03 não inclui somente novos conteúdos também provoca um repensar sobre as relações sociais e étnico-raciais, assim como uma reflexão sobre os procedimentos de ensino, as ações pedagógicas e os objetivos da educação nas instituições escolares. É um novo olhar e uma mudança de postura sobre a história afro-brasileira. É uma mudança nas práticas pedagógicas para que se reverta à visão estereotipada sobre a população negra.

Esta Lei é uma ação afirmativa com o intuito de resgatar a memória e contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. O Ministério da Educação (MEC) define ações afirmativas como “[...] o conjunto de medidas especiais voltadas a grupos discriminados e vitimados pela exclusão social ocorridos no passado ou no presente”. (BRASIL, 2015, p.1) As ações afirmativas têm como objetivo eliminar as desigualdades seja de raça, etnias, religiões, gênero, etc. Não buscam favorecer somente um grupo específico e sim a todos os indivíduos que, de alguma forma, foram discriminados historicamente.

O resgate da memória coletiva e da história da comunidade negra não interessa apenas aos alunos de ascendência negra. Interessa também aos alunos de outras ascendências étnicas, [...] essa memória não pertence somente aos negros. Ela pertence a todos, tendo em vista que a cultura da qual nos alimentamos quotidianamente é fruto de todos os segmentos étnicos que, apesar das condições desiguais nas quais se desenvolvem, contribuíram cada um de seu modo na formação da riqueza econômica e social e da identidade nacional. (MUNANGA, 2005, p.16)

A Lei 10.639/03 tem o intuito de orientar as instituições quanto a suas atribuições de promoverem a valorização das matrizes culturais no Brasil e combater a discriminação incorporando a diversidade étnico-racial da sociedade nas práticas escolares.

Sendo a escola um espaço de formação de cidadãos e construção de identidade, ela exerce um papel importante na efetivação desta lei. Buscando mudar as práticas escolares e implementando o currículo escolar de acordo com as indicações da lei.

O Parecer do Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno CNE/CP nº 03/2004 reforça a questão sobre o combate ao racismo e discriminação

[...] propõe à divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento Étnico-racial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada. (BRASIL, 2004, p.2)

Para cumprir com os conteúdos programáticos determinados pela Lei 10.639/03 vêm os desafios do ensino e da formação dos professores, pois a temática implica em enfrentar e desconstruir o mito da democracia racial, tratando de forma adequada as questões raciais existentes na escola e principalmente em sala de aula.

FORMAÇÃO CONTINUADA E A PRÁTICA DOCENTE

A implementação da Lei 10.639 trouxe a tona a questão da qualificação e formação de professores quanto à temática. Ainda há uma grande resistência quanto ao ensino da cultura afro-brasileira e africana, pois os docentes são despreparados ou não se sentem seguros quanto ao conhecimento de tal cultura e ainda há falta de percepção do preconceito na escola.

A temática racial não é algo tão simples, significa lidar com um passado de esquecimento, desconstruir idéias e categorias hierarquizadas no imaginário social, reverter estereótipos e representações inadequadas dos negros, buscando perspectivas antirracistas e construindo novas práticas pedagógicas que promovam a igualdade.

Também significa rever toda nossa formação pautada em verdades absolutas construídas e produzidas ao longo dos anos em uma visão eurocêntrica de superioridade branca, ideia que até então estruturaram nossos valores e modo que vemos o outro e que construíram nossa identidade. Rever significa uma mudança de perspectiva e mentalidade é romper com o círculo vicioso e propor um novo olhar para a realidade.

Para que os docentes alcancem essa percepção é necessário que recebam suporte teórico- metodológico, como estabelece a Resolução nº 1 de 17/06/2004 em seu artigo 3º

§ 1º Os sistemas de ensino e as entidades mantenedoras incentivarão e criarão condições materiais e financeiras, assim como proverão as escolas, professores e alunos, de material bibliográfico e de outros materiais didáticos necessários para a educação tratada no “caput” deste artigo.

§ 2º As coordenações pedagógicas promoverão o aprofundamento de estudos, para que os professores concebam e desenvolvam unidades de estudos, projetos e programas, abrangendo os diferentes componentes curriculares. (BRASIL, 2004, p.1)

É necessário que existam materiais bibliográficos e outros recursos didáticos que dêem amparo ao docente na formulação de seu planejamento e aplicação da aula. Mas, também, é necessário que o professor seja capacitado através de cursos para que saiba utilizar esses materiais de forma coerente para que atinja seu objetivo de levar o conhecimento. Para isso ele necessita da formação continuada, cursos pertinentes que promovam sua qualificação.

A capacitação através da formação continuada é importante, pois, irá permitir que o docente conheça a Lei 10.639, o percurso de sua normalização e seus impactos. Além de conhecer os Parâmetros Curriculares Nacionais da referida Lei e principalmente tome conhecimento da cultura africana, para que possa fundamentar e executar seu planejamento de forma que se cumpra a Lei.

Muitos docentes só conhecem as histórias que são contadas nos livros didáticos, o negro escravo e a abolição da escravatura. Reproduzem a história a qual aprenderam enquanto estudantes e a transmitem na posição de docente, por saberem muito pouco

ou quase nada sobre a África. Reproduzem pensamentos e estereótipos que vêm sendo transmitidos ao longo dos anos. Os conceitos racistas foram internalizados e são transmitidos de forma inconsciente, tornando o principal desafio o de vencer seus próprios preconceitos e buscar o conhecimento necessário para sua qualificação.

A formação continuada faz com que o docente desperte sua atenção sobre a diversidade e o preconceito existente na escola. Além de adquirir conhecimento, propicia ao docente refletir e repensar sua prática, rever seus conhecimentos e avaliar o currículo proposto pela escola, a fim de propor novas metodologias que possibilitem superar preconceitos e comportamentos discriminatórios tanto da comunidade escolar quanto dos alunos.

Outro ponto importante é a formação inicial realizada pelos cursos de Pedagogia, os futuros educadores não recebem o conhecimento necessário para o ensino da História e Cultura Africana mesmo sendo estabelecida pela Resolução nº 1/04

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.
§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004 (BRASIL, 2004, p.1)

É importante que os profissionais já formados, que atuam nas escolas, devam ser priorizados quando a receber a qualificação, mas não devemos esquecer os futuros profissionais que estamos formando e que possivelmente chegarão às escolas sem saber como proceder em relação à temática.

Nesse sentido, podemos afirmar que é necessária a qualificação docente e dos futuros profissionais para que a lei seja efetivada. Em relação à prática, Freire (1996, p.18) aponta que “[...] na formação permanente dos professores, o momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática. É pensando criticamente a prática de hoje e de ontem que se pode melhorar a próxima prática”.

Melhorando a prática o docente torna-se capaz de ministrar conteúdos até então excluídos nos currículos escolares e que ainda encontram resistência em sua aplicação, a

fim de construir uma pedagogia da diversidade que contribua no combate a discriminação nas escolas. As práticas antirracistas devem ser incorporadas ao cotidiano escolar dos docentes e discentes, através da práxis aprendemos a nos relacionar com o diverso e tornamos como hábito o respeito às diferenças. Freire (1996, p.31) afirma que “mudar é difícil, mas é possível”. Buscar o conhecimento para mudar nossas práticas pedagógicas é o primeiro passo.

MATERIAIS DIDÁTICOS

Em relação aos materiais didáticos, em função da Lei 10.639/03, a Resolução nº 1/04 de 17 de junho de 2004 em seu artigo 3º estabelece

§ 1º Os sistemas de ensino e as entidades mantenedoras incentivarão e criarão condições materiais e financeiras, assim como proverão as escolas, professores e alunos, de material bibliográfico e de outros materiais didáticos necessários para a educação tratada no “caput” deste artigo. (BRASIL, 2004)

A pesquisa referente aos materiais didáticos ocorreu durante o estágio obrigatório em uma Escola Municipal de ensino fundamental I. O material apresentado pela escola foi o Kit Da Cor da Cultura, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação (SME) da Prefeitura Municipal de Curitiba.

O kit é composto por: Kit I - um CD *Gonguê*, um Jogo *Heróis de Todo Mundo*, uma coleção *Saberes e Fazeres - Modos de ver - Vol. 1, Modos de sentir - Vol. 2, Modos de interagir - Vol. 3, Modos de fazer - Vol. 4, Modos de brincar - Vol. 5*; Glossário *Memória das Palavras*, Série *Nota 10* (dois DVDs), Série *Mojubá* (três DVDs), Série *Heróis de Todo o Mundo* (um DVD). Kit II (complementar): Coleção *Saberes e Fazeres - Modos de fazer - Vol. 4, Modos de brincar - Vol. 5*, Série *Livros animados* (três DVDs), Série *Nota 10* (dois DVDs), Série *Mojubá* (dois DVDs), Série *Heróis de Todo o Mundo* (um DVD).

Gonguê é um CD musical com duração de 30 minutos, composto de seleção de ritmos afro-brasileiros de todo o Brasil. O encarte do CD apresenta imagens e descrição de instrumentos de origem africana. O jogo *Heróis de Todo Mundo* é um jogo de perguntas e respostas. É composto por cartas, tabuleiro e 30 personagens.

No caderno *Modos de Fazer* encontramos o Guia *Modos de Usar* ao qual o docente encontra informações sobre os livros, CDs e DVDs, assim como títulos, sinopses, palavras-chaves, dicas de como utilizar os materiais e referências bibliográficas. Segundo informações coletadas no site Da Cor da Cultura:

[...] é um projeto educativo de valorização da cultura afro-brasileira. O projeto tem realizado produtos audiovisuais, ações culturais e coletivas que visam práticas positivas, valorizando a história deste segmento sob um ponto de vista afirmativo. (PROJETO, 2015)

No site estão disponíveis o kit *Da Cor da Cultura* completo para download, assim como jogos, livros animados, artigos e notícias referentes a cultura afro-brasileira.

Um ponto importante a destacar é que durante a pesquisa não foram encontrados livros didáticos específicos, que permitam o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, como determina a Resolução nº 1/04 de 17/06/2004 em seu artigo 3º. Podendo ser está uma das causas que levam muitos professores a continuarem ensinando sobre o negro escravo e sem cultura.

Os materiais didáticos são ferramentas de apoio na ação pedagógica e muito importante no processo educacional, define-se material didático:

[...] como recursos humanos e materiais utilizados para auxiliar e beneficiar o processo de ensino-aprendizagem. [...] podem incentivar a observação e atenção do aluno sobre o que ocorre ao seu redor, motivando-o na busca por novos conhecimentos. [...] é a ligação entre a teoria (palavra) e a prática (realidade) (JUSTINO, 2011 *apud* KARLING, 1991, p.108)

Podemos encontrar uma diversidade de materiais didáticos. Dentre eles temos o livro didático, recurso importante no auxílio à elaboração do planejamento de aula e instrumento de apoio que aproxima o aluno dos fatos estudados.

Devemos deixar claro que o livro didático não deve ser única e exclusiva fonte utilizada pelo docente, e sim, deve ser pensado como um recurso a mais de apoio na prática pedagógica. Mas não devemos desmerecê-lo, colocando em segundo plano ou considerá-lo desnecessário na aprendizagem do aluno.

No Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana seria necessário o uso do livro didático como forma de reforçar e ilustrar os assuntos estudados em sala de aula.

Também como auxílio ao aluno no processo investigativo da informação e na construção de seu conhecimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo após doze anos de implementação da Lei 10.639/03 e a existência de uma disciplina de História e Cultura Afro-brasileira e Africana ainda faltam livros didáticos específicos a qual o docente e o discente possam ter acesso. Com isso essa temática acabou tornando-se um tema transversal somente trabalhado em datas comemorativas como, por exemplo, comemorado no dia 20 de novembro e instituído pela Lei nº 12.519/11 de 10 de novembro de 2011. Esta data faz referência à morte de Zumbi líder do Quilombo dos Palmares.

Devemos repensar e refletir sobre as práticas pedagógicas para que possamos adquirir uma postura docente capaz de propiciar ao aluno ampliar seu conhecimento sobre diversidade, diferenças culturais, direito e respeito, a fim de superar e combater ações discriminatórias e preconceituosas existentes no ambiente escolar.

As determinações legais foram uma grande vitória para o povo afrodescendente, mas não podemos deixar de lado as ações e práticas que realmente efetivam a Lei e continuar reproduzindo nas escolas conhecimentos estereotipados e pejorativos sobre o povo africano.

Dentre as possíveis ações para o cumprimento e efetivação da Lei podemos destacar a necessidade de qualificação e capacitação para os educadores. Muitos docentes sequer conhecem a lei e suas implicações, a desinformação gera o distanciamento e falta de interesse sobre a temática. Disponibilização e acesso à materiais didáticos e informações referentes a cultura afro-brasileira e africana, os recursos e materiais didáticos são elementos indispensáveis na construção do conhecimento do aluno. Construção de um projeto político pedagógico com ações inclusivas e que tragam elementos das questões étnico-raciais, as práticas e ações inclusivas devem fazer parte do cotidiano escolar.

Não podemos deixar de destacar que só tornar obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana não é condição para que a Lei realmente se efetive, o

fato de não se criar condições e materiais didáticos específicos é uma grande falha que inviabiliza o ensino e os objetivos da referida Lei. Trata-se de transferir a responsabilidade às instituições de ensino e docentes.

Há muito que discutir sobre essa Lei, muitas são as dúvidas referentes a seu cumprimento e há falhas em sua estrutura, mas não podemos esquecer que a criação da Lei 10.639/03 foi o primeiro passo a caminho de uma sociedade inclusiva.

REFERÊNCIAS

BITTENCOURT, C. Identidade nacional e ensino de História do Brasil. In KARNAL, L. **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas**. São Paulo: Contexto, 2003.

BRANDÃO, C. R. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2005

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**.

Disponível http://www.sinpro.org.br/arquivos/afro/diretrizes_relacoes_etnico-raciais.pdf
Acesso 20/06/2015

_____. Educação para as relações étnico-raciais - **Ações afirmativas (Cotas/PROUNI)**/Disponível <http://etnicoracial.mec.gov.br/acoes-afirmativas-cotas-prouni/>Acesso 20/06/2015

_____. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Disponível http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/2003/L10.639.htm Acesso 20/06/2015

_____. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010
Disponível [/http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm)/Acesso 20/06/2015

_____. Resolução nº 1 de 17 de junho de 2004. Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação. Disponível <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf> Acesso 20/06/2015

_____. Conselho Nacional de Educação Conselho Pleno. Resolução nº 1 de 17 de junho de 2004. Disponível <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf> Acesso 20/06/2015

COUTINHO, A. C. C.P. **Raça, Etnia e a Escola: Possibilidades de Implementação da Lei 10.639/03**. Disponível <http://www.cadernosdapedagogia.ufscar.br/index.php/cp/article/viewFile/103/60> Acesso 22/06/2015

FERNANDES, F. **O negro no mundo dos brancos**. 2 ed. São Paulo: Global, 2007

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

JUSTINO, M. N. **Pesquisa e recursos didáticos na formação e prática docente**. Curitiba: Ibpex, 2011

MUNANGA, K. **Por que ensinar a África na escola brasileira?** Disponível http://www.capoeiravadiacao.org/attachments/250_Porque%20ensinar%20a%20%C3%80frica%20na%20Escola%20Brasileira%20-%20%20kabengeleMunanga.pdf
Acesso 22/06/2015

SCHWARCZ, L. M. **Racismo no Brasil**. São Paulo: Publifolha, 2001.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. rev e atual. São Paulo: Cortez, 2007

PROJETO **A cor da cultura**. Disponível <http://www.acordacultura.org.br/>
Acesso 22/09/2015